



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Reunião nº 0250230/2022/DECCA/CCSO

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, IMOBILIÁRIAS E
ADMINISTRAÇÃO - DECCA**

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

DEPARTAMENTAL-2022

Realizada em 07 de junho de 2022.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia sete de junho de dois mil e vinte e dois teve início a Assembleia Departamental Ordinária realizada de forma remota (eletrônica) por meio do aplicativo Google Hangouts Meet, sob a Presidência do Professor Tadeu Gomes Teixeira, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração, contando com a participação de 21 (vinte e um) docentes, a saber: Ademir da Rosa Martins, Adriana de Lima Reis Araújo, Amanda Ferreira Aboud de Andrade, Carla Emilia Amaral Ferreira, Conceição de Maria Ferreira Luz Garcez, Darliane Ribeiro Cunha, Francisco Gilvan Lima Moreira, Hélio Trindade de Matos, Janieiry Queiroga da Costa Teixeira, José de Ribamar Marques Coimbra, João Maurício Carvalho Beserra, Lúcio Gemaque Souza, Maria Eugênia Rodrigues Araújo, Maria Tereza Rodrigues Araújo, Poliane Mendes Gonçalves Chagas, Rui Alves de Andrade, Tadeu Gomes Teixeira, Sávio Roberto Rodrigues Maia, Telma Maria Chaves Ferreira da Silva, Walber Lins Pontes e Vilma Moraes Heluy. Justificada a ausência dos docentes Aline Alvarês Melo, Lauro Luiz Araújo Carvalhal e Rosângela Maria Guimarães Rosa. Portanto, havendo número legal de participantes, foi iniciada a sessão para tratar sobre a seguinte pauta: **1º Assunto: Homologação da Ata da Assembleia Anterior.** Diante da indisponibilidade de assinatura dos docentes, o Chefe do DECCA, Professor Tadeu Gomes Teixeira, enviou por e-mail a Ata da Assembleia realizada no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois. Depois, houve a homologação da respectiva Ata com as assinaturas dos docentes foram coletadas via sistema SEI. **2º Assunto: Homologação do ato, ad referendum, da aprovação do Plano Individual Docente do Professor Sávio Roberto Rodrigues Maia referente à 3ª Avaliação do Estágio Probatório. Processo nº 23115.025649/2021-84.** O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou que aprovou, *ad referendum*, o Plano Individual Docente do Professor Sávio Roberto Rodrigues Maia referente a 3ª Avaliação do Estágio Probatório. Em seguida, o ato, *ad referendum*, foi homologado por unanimidade. **3º Assunto: Assuntos relacionados à realização de Outro Concurso para Ciências Contábeis como Tópicos e Determinação dos Pré-Requisitos da Titulação.** O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre que o Departamento necessitava determinar assuntos relacionados à realização de Outro Concurso para Ciências Contábeis como

Tópicos e Determinação dos Pré-Requisitos da Titulação, e também salientou que o Departamento tinha disponíveis 2 vagas. Portanto, o solicitou a manifestação dos docentes salientando se seria mantidos os pontos do último concurso. A Professora Poliane Mendes Gonçalves Chagas sugeriu que o Tópico 08 fosse ajustado. Ficando determinado então os 10 pontos para o Concurso de Ciências Contábeis a seguir:

1. Sistemas de Informações contábeis para fins internos e externos;
2. CPC 00 Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (versão atual) e a qualidade das informações contábeis;
3. Concepções, Estrutura, funcionamento e finalidades do Internacional Accounting Standards Board (IASB) e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
4. Concepções, Estrutura, funcionamento e finalidades do IPSAS e NBCASP;
5. Objetivos e procedimentos da Contabilidade Gerencial nas entidades privadas;
6. A contabilidade, as gestões pública e privada e a governança corporativa;
7. A contabilidade e a sua utilidade para usuários da informação contábil;
8. Aspectos Contábeis da Tributação para as Finanças Públicas;
9. As Demonstrações Contábeis conforme o Comitê de Pronunciamento Contábeis;
10. O valor recuperável de ativo.

Em seguida, os 10 referidos tópicos foram aprovados por unanimidade com a abstenção da Professora Telma Maria Chaves Ferreira da Silva. O Professor Tadeu Gomes Teixeira aproveitou para informar sobre a previsão de realização de forma emergencial processo seletivo para substituto da área de Contábeis e que o PROGEP se posicionou informando pela a inviabilidade de realização da referida diligência devido ao período eleitoral eminente para o mês de outubro e que a previsão até poderia a ser realizado no segundo semestre de 2022 o seletivo, mas a contratação ou nomeação de docente seria apenas no ano de 2023.

4º Assunto: Reformulação da Comissão Permanente da Avaliação de Desempenho Acadêmico do DECCA. O Professor Tadeu Gomes Teixeira diante da sua designação para a Chefia do DECCA e por isso informou que estaria se desligando da CAD onde era membro titular e deixou em aberto para algum docente interessado que queira integrar a Comissão Permanente da Avaliação de Desempenho Acadêmico do DECCA sendo que neste caso a Professora Rosângela Maria Guimarães Rosa assumiria como membro titular abrindo uma vaga para o membro suplente. Em seguida, o docente Ademir da Rosa Martins manifestou o interesse em participar da CAD. Em seguida, então foi indicado o nome do Professor Ademir da Rosa Martins para compor a Comissão Permanente da Avaliação de Desempenho Acadêmico do DECCA a partir do dia 07 de junho de 2022.

5º Assunto: Processo nº 23115.010954/2022-52 que trata da Solicitação de Afastamento para Doutorado no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas na UFMA. Interessada: Prof. Poliane Mendes Gonçalves Chagas. Relator: Prof. Lauro Luiz Araújo Carvalhal. O Chefe do DECCA informou sobre o processo 23115.010954/2022-52 que trata da Solicitação de Afastamento para Doutorado no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas na UFMA pela Professora Poliane Mendes Gonçalves Chagas. Continuando, o Professor Tadeu Gomes Teixeira leu o parecer elaborado pelo Professor Lauro Luiz Araújo Carvalhal que não pode participar da reunião por está doente o qual dizia: **Relatório:** Trata-se de requerimento de afastamento apresentado pela Professora Poliane Mendes Gonçalves Chagas (1055145), lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração/CCSO da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para participação no Curso de Pós-Graduação, nível Doutorado em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), pelo período inicial de 01/06/2022 a 30/05/2024. Da análise dos autos, destaca-se os seguintes documentos: - Resultado do processo seletivo para a concessão de afastamentos integrais para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral de que trata do Edital Nº 190/2021 PROGEP (SEI Nº. 0232803); - Requerimento de Afastamento (SEI Nº. 0232806); - Termo

de Compromisso (SEI Nº. 0232809); - Atestado de Matrícula no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/CCSO (SEI Nº. (0232811); - Declaração de situação Regular vinculado ao Programa (SEI Nº. (0234958); - Relação/Resultado Final do processo seletivo – Edital AGUFMA Nº 84/2021 (SEI Nº. (0232819); -Declaração de ocupação de cargo de Professor e vínculo com a UFMA (SEI Nº. 0232828); Plano / Anteprojeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas como requisito parcial à seleção ao Curso de Doutorado em Políticas Públicas da UFMA (SEI Nº 0232829); - Lista/Relação de Docentes afastados (SEI Nº 0234964); É o relato sucinto. Cumpre salientar que a presente manifestação tem por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos, até a presente data, que passo a analisar. **Fundamentação:** A Resolução CONSEPE nº 20/95, que disciplina o afastamento do pessoal docente e técnico-administrativo para realização de cursos de pós-graduação Stricto Sensu, em seu Art. 2º, assim dispõe: “Art. 2º. A autorização para afastamento para realização de curso de pós-graduação será das carreiras de magistério e de técnico-administrativos, após 2(dois) anos de efetivo exercício”. O mesmo dispositivo legal condiciona a instrução de processo individual e relaciona os documentos exigidos. Constata-se que os requisitos e documentos exigidos pela Resolução CONSEPE nº 20/95 foram atendidos. Enfatiza-se a importância e a relevância para a Universidade Feral do Maranhão (UFMA) formar e manter em seus quadros professores qualificados a nível de Doutorado. Conclusão: Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à concessão do afastamento pleiteado pela Professora Polianes Mendes Gonçalves Chagas (1055145), para participação no Curso de Pós Graduação, nível Doutorado em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), pelo período inicial de 01/06/2022 a 30/05/2024. É o Parecer. S.M.J. Submeto à apreciação da Assembleia/DECCA/UFMA. Em seguida, o parecer do relator, Professor Tadeu gomes Teixeira, referente à Solicitação de Afastamento para Doutorado no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas na UFMA pela Professora Poliane Mendes Gonçalves Chagas foi aprovado por unanimidade. **Outros. 1.** O Chefe do DECCA informou que o Professor Francisco Gilvan Lima Moreira apresentaria o Relatório do Curso de Especialização em Gestão Pública que ocorreu entre 12.03.20 a 29.03.21 e que foi ofertado, com 60 vagas e dentre estas 44 alunos concluíram o Curso, entre o convênio entre UFMA, Sossândrade e Prefeitura de São Luís sendo que este foi financiador. E neste referido relatório constaram no Sumário itens bem elaborados como Introdução; Objetivos; Metas; Vigência/Período de Vigência; Clientela; Ações realizadas; Metas Alcançadas/Resultados Alcançados e Conclusão. Em seguida, o Relatório do Curso de Especialização em Gestão Pública foi aprovado por unanimidade. Nada a mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, da qual eu, Fábio Braga Campos, lavrei a presente ata após ser lida e assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **VILMA MORAES HELUY, Docente**, em 09/06/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE RIBAMAR MARQUES COIMBRA**, **Docente**, em 09/06/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO BRAGA CAMPOS**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 09/06/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO ROBERTO RODRIGUES MAIA**, **Docente**, em 09/06/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DA ROSA MARTINS**, **Docente**, em 09/06/2022, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANIEIRY QUEIROGA DA COSTA TEIXEIRA**, **Docente**, em 12/06/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA FERREIRA ABOUD DE ANDRADE**, **Docente**, em 13/06/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GILVAN LIMA MOREIRA**, **Docente**, em 13/06/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELMA MARIA CHAVES FERREIRA DA SILVA**, **Docente**, em 13/06/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE LIMA REIS ARAUJO**, **Docente**, em 13/06/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CONCEICAO DE MARIA FERREIRA LUZ GARCEZ**, **Docente**, em 13/06/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TADEU GOMES TEIXEIRA**, **Chefe**, em 13/06/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUI ALVES DE ANDRADE**, **Docente**, em 13/06/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **POLIANE MENDES GONCALVES CHAGAS**, **Docente**, em 13/06/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DARLIANE RIBEIRO CUNHA, Docente**, em 13/06/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA EMILIA AMARAL FERREIRA, Docente**, em 13/06/2022, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO GEMAQUE SOUZA, Docente**, em 14/06/2022, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO TRINDADE DE MATOS, Docente**, em 20/06/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA RODRIGUES ARAUJO, Docente**, em 12/07/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0250230** e o código CRC **28E5CODE**.
